

Homologo  
15/11/2018

Pimenta

Concurso para a realização de Mobilidade de Docentes para Missões de Ensino (STA)  
no âmbito do Programa “Mobilidade Internacional Creditada”

A mobilidade de pessoal docente é uma das atividades centrais na cooperação interuniversitária, que visa contribuir para a promoção da dimensão europeia e da qualidade do ensino superior. É o caso da iniciativa “Mobilidade Internacional Creditada” (*International Credit Mobility of Individuals*), que faz parte da Ação 1 – Ensino Superior do Programa Erasmus+ e tem como objetivo promover mobilidade de pessoas do ensino superior de e para países parceiros. O pessoal docente interessado em realizar um período de mobilidade de curta duração, numa instituição de ensino superior durante o segundo semestre do ano académico 2018/2019, deve candidatar-se a este tipo de ação, visando a obtenção de uma oportunidade de valorização pessoal e profissional, bem com a troca de experiências e conhecimentos especializados.

Os objetivos do programa “Mobilidade Internacional Creditada” são: a) aumentar a atratividade do ensino superior na Europa e apoiar as instituições de ensino superior a competirem no mercado mundial de ensino superior; b) apoiar as prioridades identificadas nas comunicações “Increasing the Impact of EU Development Policy: an Agenda for Change” e “European Higher Education in the World”; c) apoiar a internacionalização, a atratividade e a modernização das instituições de ensino superior fora da Europa visando promover o desenvolvimento dos países parceiros; d) promover o desenvolvimento de objetivos e princípios de política externa incluindo coesão social, equidade, balanço geográfico e diversidade.

Este programa permite a atribuição de bolsas, que prevê os seguintes itens: a) um montante atribuído à viagem; b) um montante de subsistência. No Anexo I, encontramos informação referente aos destinos e área de ensino a considerar, assim como ao número de bolsas e a financiar e respetivo valor de viagem e subsistência a atribuir.

### **Critérios de elegibilidade**

1. Podem candidatar-se ao programa “Mobilidade Internacional Creditada” para Missões de Ensino (STA) todos os docentes da ESE, com funções a tempo integral ou parcial, e que pretendam desenvolver funções de lecionação.
2. Os docentes candidatos devem possuir um percurso académico e profissional relevante nas áreas da “Educação”, no caso do Kosovo, e “Educação / Empreendedorismo”, no caso da Rússia.
3. Caso os acordos bilaterais com a University of Prishtina e Ural Federal University não se efetivem, terão que ser criadas parcerias com outras instituições de ensino superior do Kosovo e Rússia. Por este motivo, os docentes candidatos deverão estar disponíveis a realizar mobilidade de estudos para qualquer instituição de ensino superior do Kosovo e/ou Rússia

### **Condições de admissão**

Apenas serão admitidos como candidatos os docentes que cumpram os critérios de elegibilidade acima referidos e que preencham o formulário de candidatura a “Mobilidade Internacional Creditada” para missões de ensino (STA), que se encontra disponível em <https://goo.gl/forms/nIF4KKpgdLvwoQHj1>.

### **Critérios de seriação**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 24º do *Regulamento aplicável a estudantes, pessoal docente e não docente da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto abrangidos por programas de mobilidade e cooperação internacional*, a seleção e seriação dos candidatos são da responsabilidade do júri, tendo por base os critérios estabelecidos no Anexo II.

A seriação será realizada por ordem decrescente de pontos, ou seja, do melhor classificado para o pior classificado, tendo em conta a pontuação obtida com o somatório dos critérios. Em caso de empate, prevalece a categoria. Em caso de idêntica categoria, prevalece a antiguidade na categoria. Se mesmo assim empata, prevalece a antiguidade na função pública.

### **Composição e identificação do júri do concurso**

Presidente - Mário Rui Domingues Ferreira da Cruz, Coordenador do Gabinete de Relações Internacionais

Membro do Conselho Técnico-Científico - Rui Manuel Pereira Silva Bessa, Vice-presidente do Conselho Técnico Científico

Elemento do Conselho de Professores Tutores - Carla Patrícia da Silva Ribeiro, Professora Adjunta

Elemento do Conselho de Professores Tutores - Daniela Filipa Martinho Mascarenhas, Professora Adjunta (Suplente)

Elemento do Conselho de Professores Tutores - António Pedro Barbot Gonçalves da Silva, Professor Adjunto

Convidado (Suplente)

**Período de candidaturas**

Entre 15 de novembro e 16 de novembro (inclusive) de 2018

**Comunicação de resultados**

Todos os resultados do concurso serão divulgados por e-mail aos candidatos, tendo em conta os seguintes prazos limite:

Divulgação de resultados da seleção e seriação: 21 de novembro de 2018

Prazos para reclamações: de 22 a 23 de novembro de 2018

Afixação de resultados da seleção e seriação definitivos: 26 de novembro de 2018

Porto, 15 de novembro de 2018



Prof. Doutor Mário Rui Domingues Ferreira da Cruz  
COORDENADOR DO GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

*Ph.*

ANEXO I

BOLSAS A ATRIBUIR

PAÍS	INSTITUIÇÃO PREVISTA	ÁREA DE ENSINO	DURAÇÃO	VIAGEM	SUBSISTÊNCIA	TOTAL
Kosovo	University of Prishtina	Educação	5 dias	360 €	1260 €	1620 €
Rússia	Ural Federal University	Educação/ Empreendedorismo	5 dias	820 €	1260 €	2080 €

ANEXO II

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

MOBILIDADE ERASMUS+ PARA MISSÕES DE ENSINO (STA)		PONTUAÇÃO
<b>Critério 1</b>	Primeira mobilidade	Sim = 20 pontos Não = 0 pontos
<b>Critério 2</b>	Numero de fluxos de mobilidade do candidato	1 mobilidade = 20 pontos 2 mobilidades = 16 pontos 3 mobilidades = 12 pontos 4 mobilidades = 8 pontos 5 mobilidades = 6 pontos 6 mobilidades = 8 pontos 4 mobilidades = 2 pontos > 7 mobilidades = 0 pontos
<b>Critério 3</b>	Habilitações académicas	Pós-doutoramento - 20 pontos Doutoramento - 18 pontos Mestrado - 15 pontos Licenciatura + Formação especializada/ Pós-graduação - 12 pontos Licenciatura - 10 pontos Bacharelato - 5 pontos
<b>Critério 4</b>	Interesse estratégico da proposta de mobilidade	Objetivos da mobilidade (focalização na área de ensino/investigação do docente) - entre 0 a 5 pontos Contributos da mobilidade (no contexto da modernização e estratégias de internacionalização das instituições envolvidas) - entre 0 a 5 pontos Conteúdo do programa de formação - entre 0 a 5 pontos Impacto expectável ao nível do desenvolvimento profissional dos professores e nas competências dos estudantes em ambas as instituições - entre 0 a 5 pontos
<b>Critério 5</b>	Envolvimento do docente em atividades de internacionalização	Participação em redes de investigação = entre 0 a 5 pontos Participação em projetos de investigação internacionais = entre 0 a 5 pontos Participação em iniciativas InterNetWorking e/ou dinamização de seminários, conferências e/ou congressos de índole internacional = entre 0 a 5 pontos Membro do Conselho de Tutores = entre 0 a 5 pontos Lecionação a estudantes incoming Erasmus+ = entre 0 a 5 pontos